



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 026 /2026

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:


• Sugere ao Executivo Municipal que seja feito o detalhamento no contracheque dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Buritis-MG, discriminando o nível e padrão(letra) de vencimento atual, e ainda, conste a data prevista para aquisição de progressão e quinquênio.

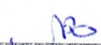
JUSTIFICATIVA:

A indicação atende a solicitação de servidores que desejam ter ampliado a transparência quanto ao seu grau remuneratório, bem como mais informativo quanto à implementação de vantagens do servidores, a exemplo de data prevista de aquisição de progressão e quinquênio.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 30 de março de 2026.


Professor Branquinho
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 62, no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 30 de
03 de 2026, às 14 : 26 hs


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em UNICA
votação, dia 30 de 03 de 2026 por
08 votos favoráveis e 0 votos contrários
